

FOZ PREVIDÊNCIA

**Regime Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu - PR**

AVALIAÇÃO ATUARIAL

**Data Base
Março/2007**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	12
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	13
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	18
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	19
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	21
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	22
11. Provisões Matemáticas.....	26
12. Financiamento Com Divisão de Massas.....	27
13. Fundo Previdenciário.....	28
14. Fundo Financeiro.....	32
15. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	35
16. Parecer Atuarial.....	45

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo Foz Previdência, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de março de 2007.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/03/2007

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	4.849	616	5.465
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.409,99	953,44	1.358,53

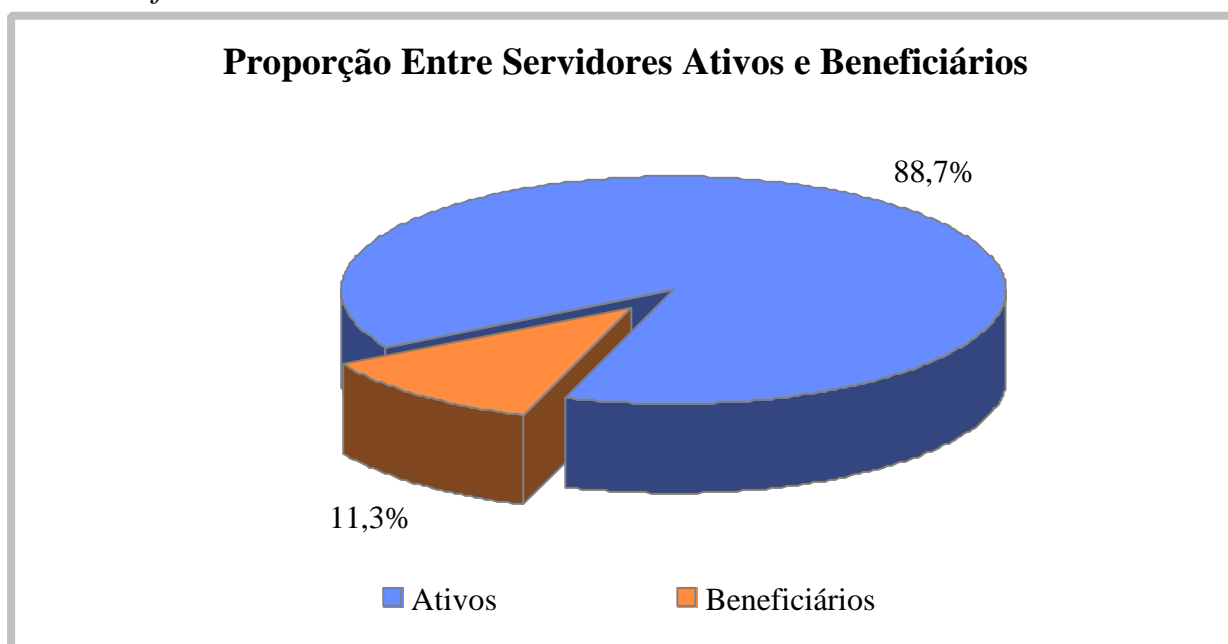
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/03/2007

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.370	3.479	4.849
Idade Média	43,2	42,7	42,8
Tempo de INSS Anterior	1,7	1,6	1,6
Tempo de Serviço Público	12,8	13,2	13,1
Tempo de Serviço Total	14,4	14,8	14,7
Diferimento Médio (*)	18,5	12,5	14,2
Remuneração Média (R\$)	1.653,08	1.314,26	1.409,99

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico I



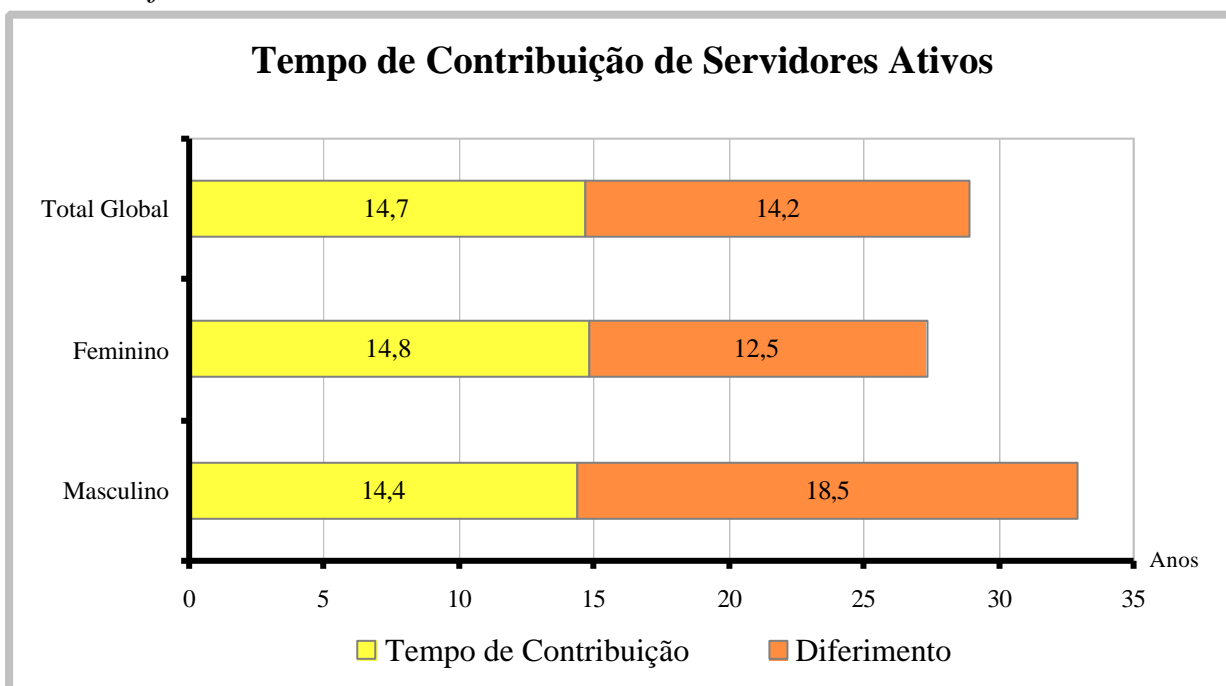
4.3. Tempo Médio de Atividade e de Inatividade dos Servidores Ativos

31/03/2007

Item	Masculino	Feminino	Total
Idade Média de Ingresso na Prefeitura	30,4	29,5	29,7
Tempo Médio de Contribuição ao RPPS	31,2	25,7	27,2
Idade Média Provável de Aposentadoria pelo RPPS	61,7	55,1	57,0
Expectativa de Vida do Servidor na Data de Aposentadoria (*)	17,1	26,3	23,7

(*) Expectativa de vida medida pela tábua de mortalidade AT-49, masculina e feminina.

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 51%, ou 14,7 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 28,9 anos no geral, sendo 27,3 anos para as mulheres e 32,9 anos para os homens.

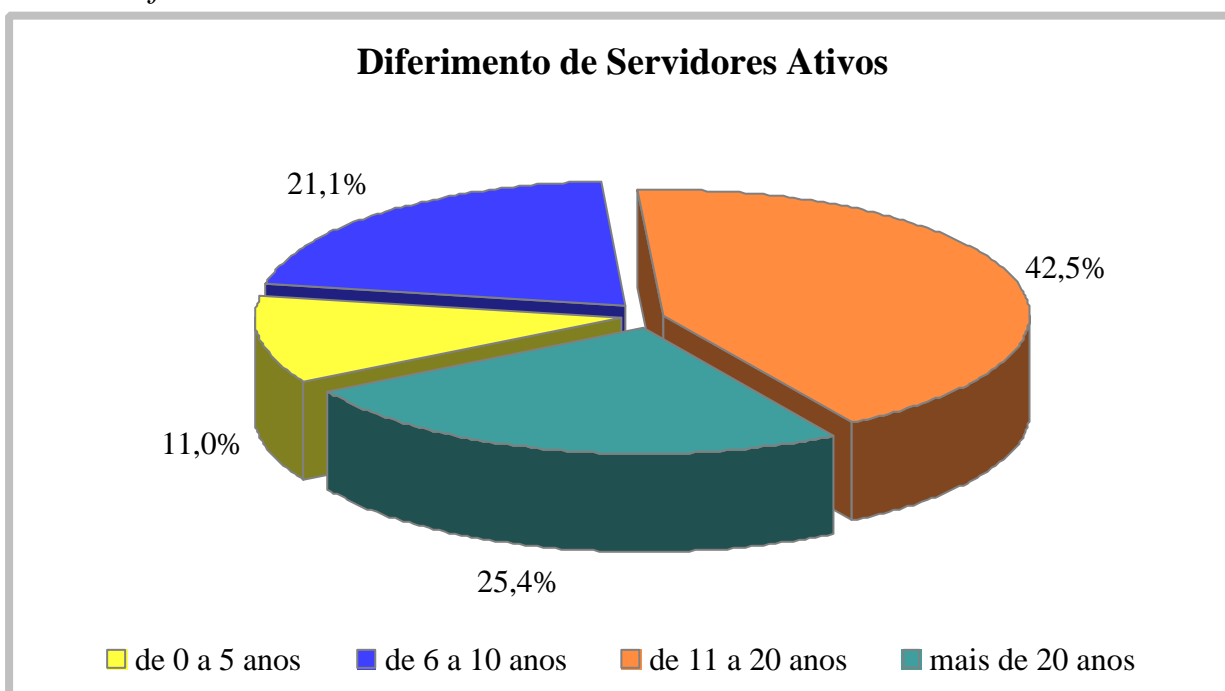
4.4. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/03/2007

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	24	163	187
Idade Média	66,8	59,2	60,2
Tempo de Serviço Total	21,6	23,3	23,1
Remuneração Média (R\$)	1.272,65	1.294,54	1.291,73

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

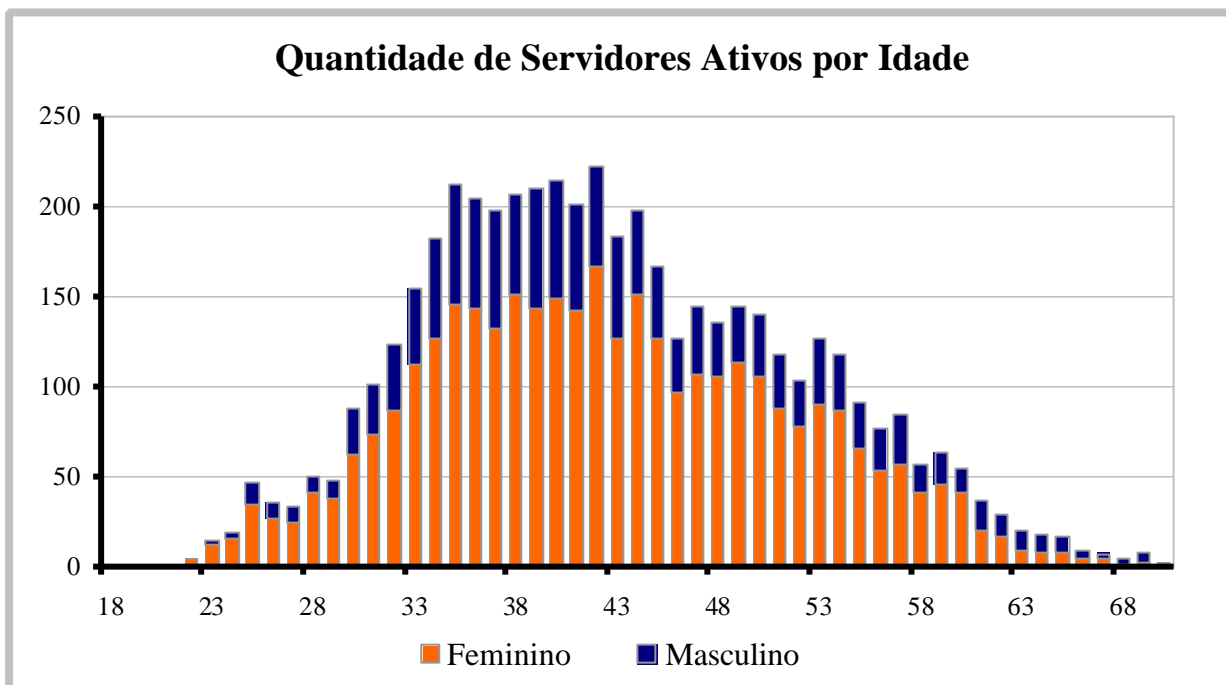


Gráfico V

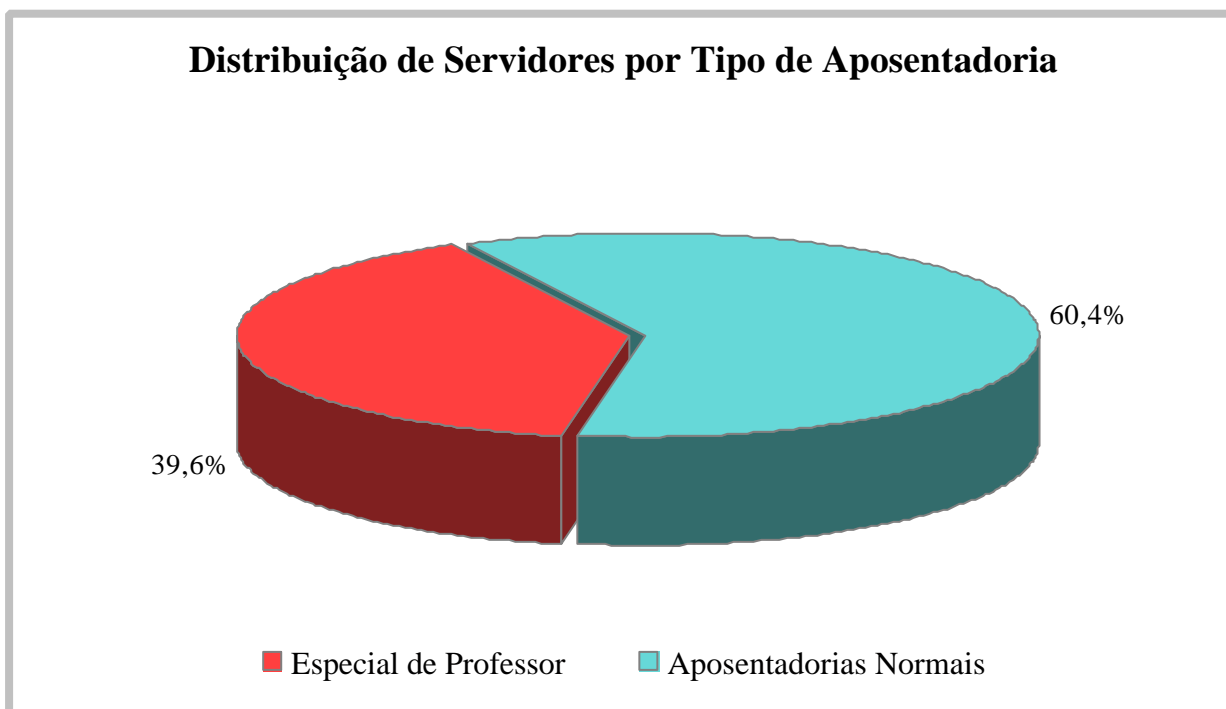
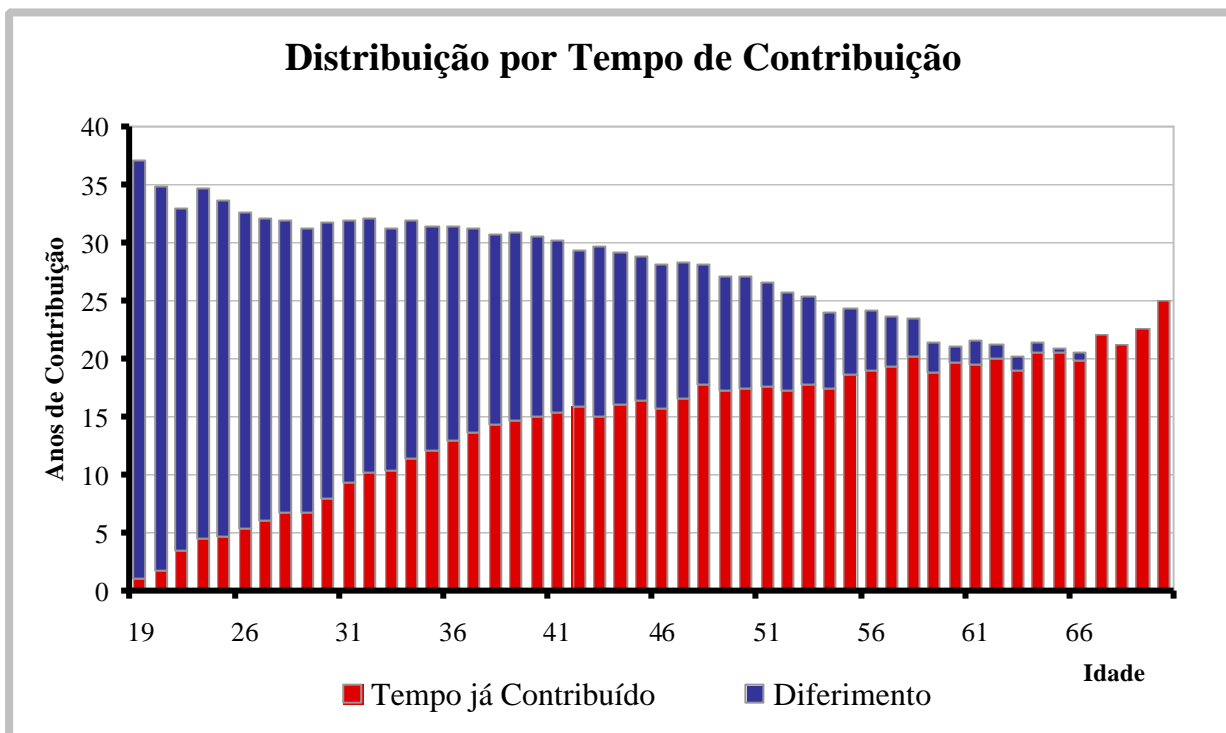


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com menos de 35 anos, deverão contribuir por aproximadamente 32,5 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 50 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo a 22,8 anos. Este acréscimo médio de 9,7 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do Grupo, 42,8 anos, sendo que aproximadamente 47% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do Grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

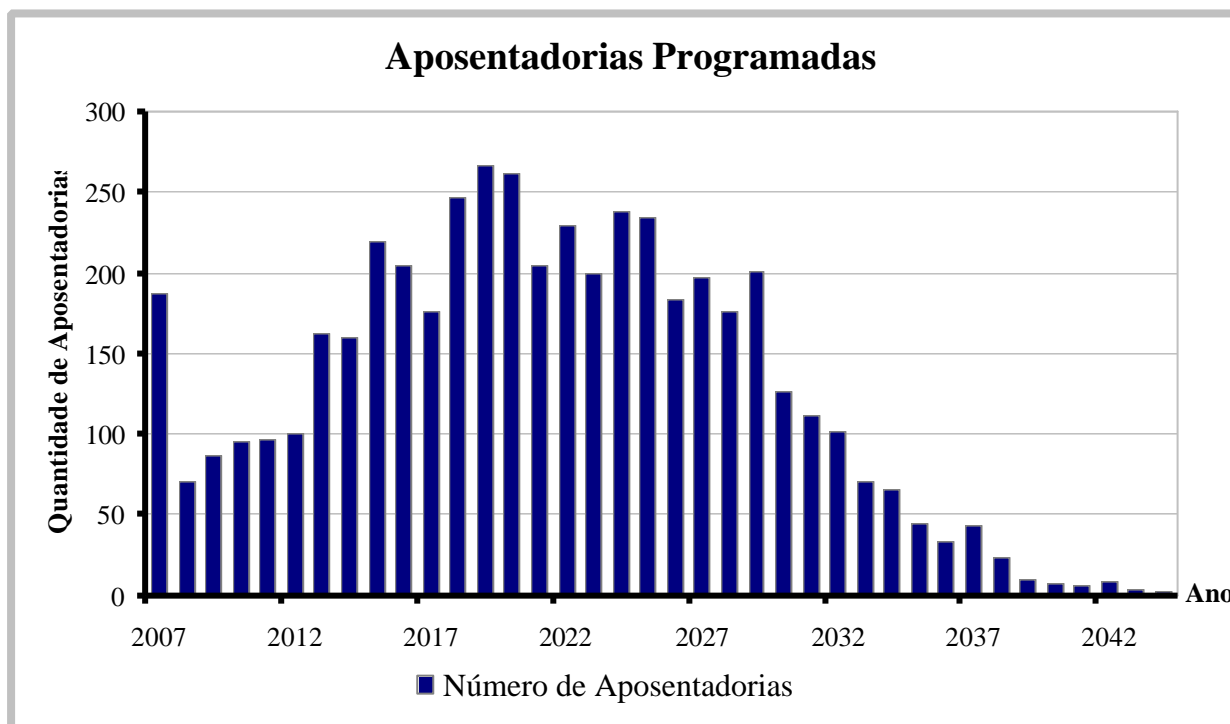
4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/03/2007

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	FUNDO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2007	6	123	58	187	4.662
2008	3	46	21	70	4.592
2009	7	51	29	87	4.505
2010	10	58	27	95	4.410
2011	2	64	30	96	4.314
2012	10	63	27	100	4.214
2013	18	87	57	162	4.052
2014	21	80	59	160	3.892
2015	24	86	109	219	3.673
2016	32	85	87	204	3.469
2017	27	76	73	176	3.293
2018	57	89	101	247	3.046
2019	65	75	127	267	2.779
2020	89	63	109	261	2.518
2021	72	47	85	204	2.314
2022	92	54	83	229	2.085
2023	69	62	68	199	1.886
2024	86	47	105	238	1.648
2025	116	43	75	234	1.414
2026	100	27	57	184	1.230
2027	124	25	48	197	1.033
2028	115	21	40	176	857
2029	129	21	51	201	656
2030	87	15	24	126	530
2031	77	15	19	111	419
2032	63	11	27	101	318
2033	54	7	10	71	247
2034	46	7	12	65	182
2035	37	4	4	45	137
2036	25	5	3	33	104
2037	41	-	2	43	61
2038	21	1	1	23	38
2039	9	-	1	10	28
2040	7	-	-	7	21
2041	6	-	-	6	15
2042	9	-	-	9	6
2043	4	-	-	4	2
2044	2	-	-	2	-
TOTAIS	1.762	1.458	1.629	4.849	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



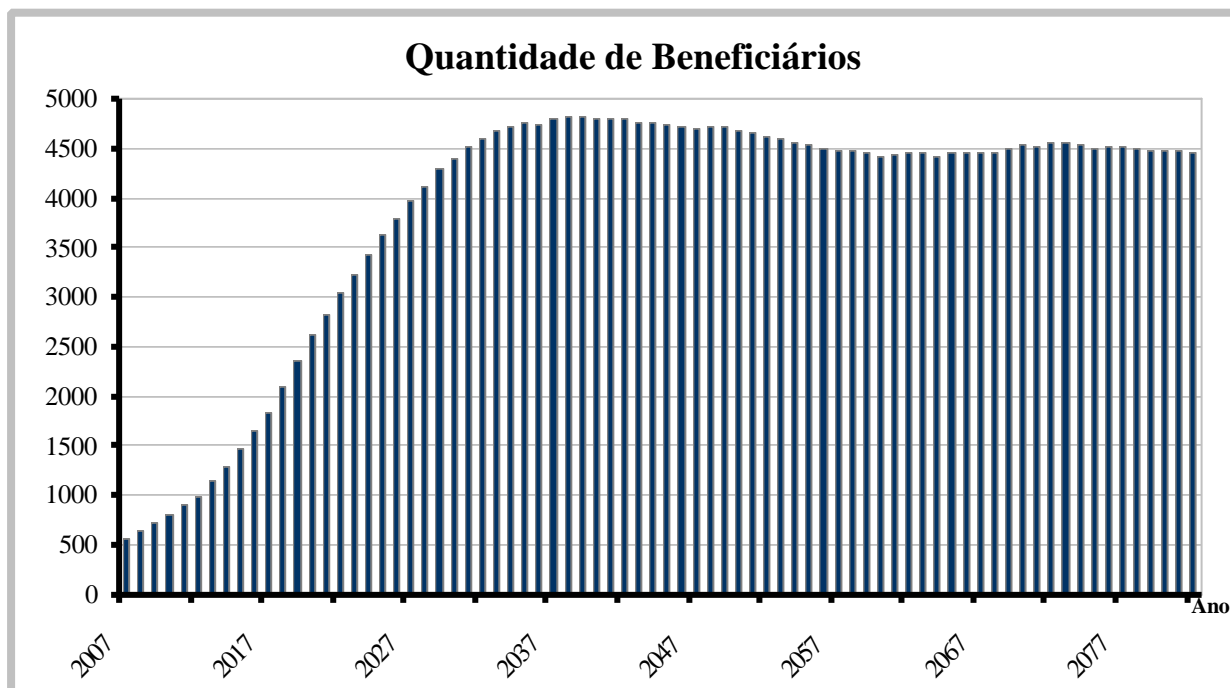
A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/03/2007

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	11	8	19
	Idade Média	59,8	51,4	56,3
	Benef. Médio (R\$)	1.665,23	901,76	1.343,77
Voluntária e Compulsória	Nº. Servidores	137	266	403
	Idade Média	70,8	62,0	65,0
	Benef. Médio (R\$)	1.105,32	970,57	1.016,38
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	137	57	194
	Idade Média	58,3	52,8	56,6
	Benef. Médio (R\$)	703,50	979,13	784,48
Total Geral	Nº. Servidores	285	331	616
	Idade Média	64,4	60,2	62,1
	Benef. Médio (R\$)	933,77	970,38	953,44

Gráfico VIII



Acima, gráfico VIII, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que, em aproximadamente 30 anos, o atual número de 616 deverá crescer a uma quantia em torno de 4500 beneficiários.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade;
- e) Aposentadoria Compulsória;
- f) Aposentadoria por Invalidez;
- g) Salário-família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 676,27

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,08$$

se $P_A <$ R\$ 449,93

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 16,26$$

se $\text{R\$ } 449,93 < P_A < 676,27$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Prefeitura, observando um máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 543,00, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPS 6.209/99.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam em longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IAPC;
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 4992 do MPS de 05/02/99. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 1,75% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo Município:

31/03/2007

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor do Patrimônio do RPPS na Data Base (em R\$)	27.506.723,47
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Prefeitura	
	i. Contribuição Normal	11,0%
	i.i. Contribuição Adicional	-
	b) Servidores Ativos	11,0%
	c) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,0%
	d) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,0%

O atual patrimônio do **Foz Previdência**, no total de R\$ 27.506.723,47, é composto de R\$ 13.011.415,87 como ativo líquido, mais R\$ 14.495.307,60 como dívida contratada.

10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Foz Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/03/2007

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	50.229.766,85
2) Pensão por Morte	20.291.657,93
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	11.833.683,37
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	82.355.108,15
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	152.766.567,51
6) Aposentadoria Especial de Professor	215.938.312,43
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	131.322.364,10
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	91.629.890,51
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	591.657.134,55
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	66.455.728,21
11) Pensão por Morte de Inválido	11.697.132,31
12) Aposentadoria por Invalidez	17.864.210,88
13) Salário-família	1.515.132,17
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	97.532.203,57
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	689.189.338,12
16) Custo Total (4+15)	771.544.446,27

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Foz Previdência:

31/03/2007

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % Sobre Remunerações
Custo Benefícios Programados	
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	10,61%
2) Aposentadoria Especial de Professor	15,00%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	9,12%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6,36%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	41,09%
Benefícios de Risco	
6) Pensão por Morte de Ativo	4,62%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,81%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,24%
9) Salário-família	0,11%
10) Custo Normal Benefícios de Risco (6+7+8+9)	6,78%
11) Custo Normal Total (5+10)	47,87%
12) Custo Benefícios Concedidos	5,72%
13) Custo Total (11+12)	53,59%

10.3. Deduções Totais das Obrigações do Foz Previdência:

31/03/2007

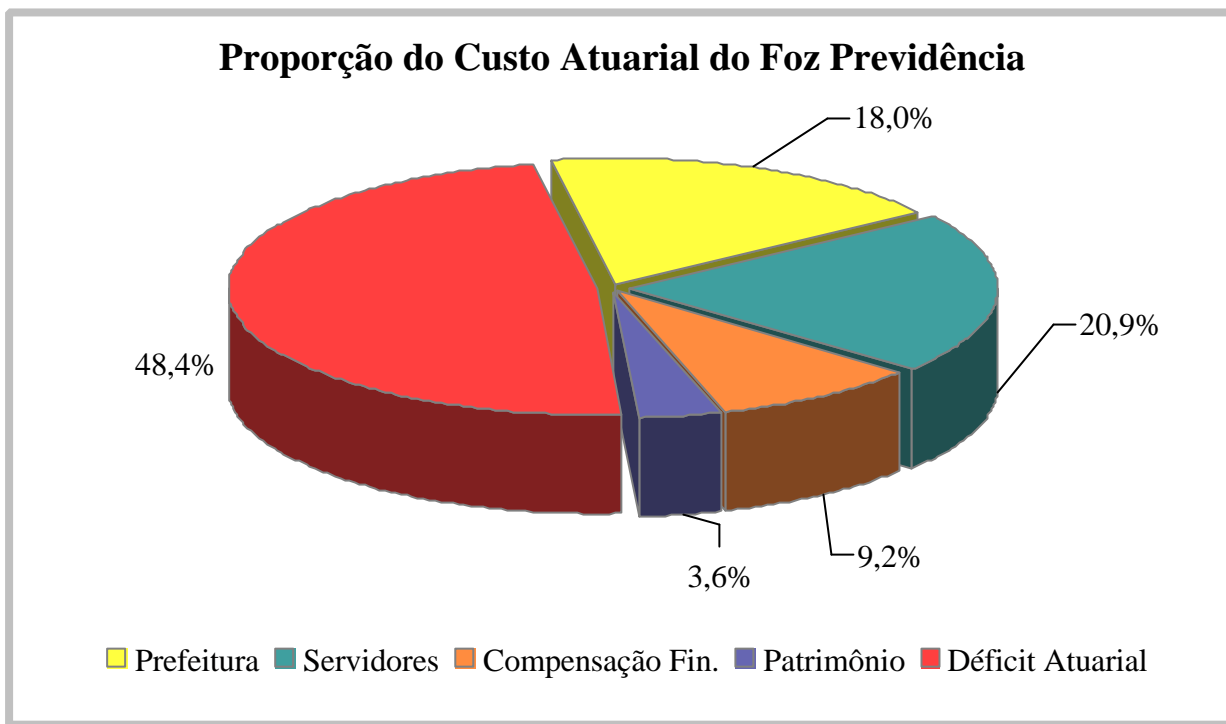
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	771.544.446,27	53,59%
<i>Compensação (-)</i>	<i>71.054.978,75</i>	<i>4,94%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>2.752.275,16</i>	<i>0,19%</i>
Custo Líquido	697.737.192,36	48,46%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>158.379.603,87</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>138.798.125,57</i>	<i>9,64%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-)</i>	-	-
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>27.506.723,47</i>	<i>1,91%</i>
Déficit Líquido	373.052.739,45	25,91%

O resultados obtido nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 771.544.446,27 em 31/03/2007. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 398.491.706,82, que se comparada com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 373.052.739,45, conforme exposto acima.

Na contribuição por parte da Prefeitura Municipal está descontada a alíquota de 1,36% destinada às despesas administrativas do Foz Previdência, correspondente à alíquota de 1,2% da folha de ativos e inativos.

Gráfico IX



As receitas de contribuição dos servidores (ativos e beneficiários) cobrirão um total de 20,9% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 18,0%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com o INSS 9,2% e o patrimônio já constituído 3,6% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras correspondente a 48,4% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu - PR:

31/03/2007

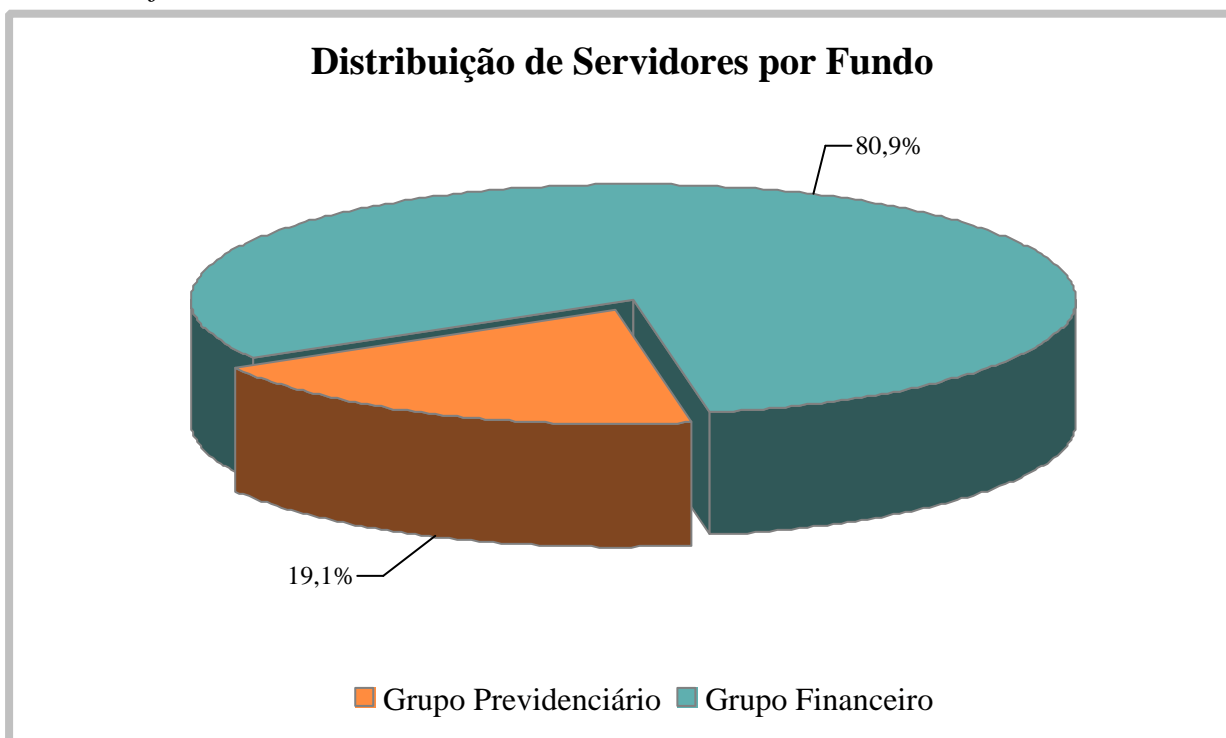
Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	48.164.747,03
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	72.310.230,15
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	72.841.148,22
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	368.966,98
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	368.966,98
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	161.951,09
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	328.249.232,76
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	478.646.457,94
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	76.094.188,67
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	88.220.101,38
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	86.829.468,40
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	1.390.632,98
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	373.142,61
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	149.001.861,36
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	62.703.936,90
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	71.841.646,31
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	71.550.135,47
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	291.510,84
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	166.070,67
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	352.394.715,88
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	352.394.715,88

12. FINANCIAMENTO COM DIVISÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado)**: neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.

Gráfico X



13. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Previdenciário** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/03/2007

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	-
2) Pensão por Morte	499.256,30
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	499.256,30
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	34.313.844,35
6) Aposentadoria Especial de Professor	55.919.601,89
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	54.157.425,18
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	27.246.524,65
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	171.637.396,07
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	32.817.816,73
11) Pensão por Morte de Inválido	6.104.691,85
12) Aposentadoria por Invalidez	9.097.542,65
13) Salário-família	1.101.815,00
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	49.121.866,23
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	220.759.262,30
16) Custo Total (4+15)	221.258.518,60

13.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário**:

31/03/2007

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	300	738	1.038
Idade Média	38,2	35,9	36,6
Tempo de INSS Anterior	2,0	1,8	1,8
Tempo de Serviço Público	5,1	5,0	5,0
Tempo de Serviço Total	7,1	6,7	6,8
Diferimento Médio	24,3	19,9	21,2
Remuneração Média (R\$)	1.429,15	1.057,84	1.165,16

13.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário**:

31/03/2007

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Voluntária e Compulsória	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	3	1	4
	Idade Média	32,7	34,0	33,0
	Benef. Médio (R\$)	366,01	2.111,95	802,50
Total Geral	Nº. Servidores	3	1	4
	Idade Média	32,7	34,0	33,0
	Benef. Médio (R\$)	366,01	2.111,95	802,50

13.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/03/2007

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	221.258.518,60	26,23%
<i>Compensação (-)</i>	<i>10.484.518,33</i>	<i>1,24%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>562.453,90</i>	<i>0,07%</i>
Custo Líquido	210.211.546,37	24,92%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>92.780.828,80</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>81.309.744,51</i>	<i>9,64%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>6.829.935,51</i>	<i>0,81%</i>
Déficit Líquido	29.291.037,55	3,47%

O total do Custo Atuarial do Fundo Previdenciário é estimado em R\$ 221.258.518,60, o montante dos direitos a receber possui o valor presente de R\$ 191.967.481,05, o que resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 29.291.037,55, conforme exposto acima.

O déficit projetado ao Fundo Previdenciário será motivo de acompanhamento atuarial constante e deverá ser amortizado, em princípio, de acordo com a tabela contributiva demonstrada na página seguinte.

13.5. Plano Contributivo ao **Fundo Previdenciário**:

31/03/2007

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%		Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%		Remuneração de Contribuição
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%	Remuneração de Contribuição
	2008	0,50%	
	2009	1,00%	
	2010	1,50%	
	2011	2,00%	
	2012	2,50%	
	2013	3,00%	
	2014	3,50%	
	2015	3,82%	
Crescente até 3,82% em 2015			

O déficit de cobertura, atualmente projetado em 3,47% das remunerações dos servidores ativos do Fundo Previdenciário ou o equivalente a R\$ 29.291.037,55, em março de 2007, deverá ser aportado ao Fundo Previdenciário através de alíquota de contribuição adicional por parte da Prefeitura Municipal.

Esta alíquota, que deverá ser de 0,5% para o exercício 2008, deverá variar em 0,5pp ao ano, até o limite projetado de 3,82% em 2015, conforme descrição da tabela acima.

14. FUNDO FINANCEIRO

14.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/03/2007

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	50.229.766,85
2) Pensão por Morte	19.792.401,61
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	11.833.683,37
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	81.855.851,83
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	118.452.723,16
6) Aposentadoria Especial de Professor	160.018.710,54
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	77.164.938,93
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	64.383.365,85
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	420.019.738,48
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	33.637.911,46
11) Pensão por Morte de Inválido	5.592.440,47
12) Aposentadoria por Invalidez	8.766.668,21
13) Salário-família	413.317,18
14) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13)	48.410.337,32
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+14)	468.430.075,80
16) Custo Total (4+15)	550.285.927,63

14.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro**:

31/03/2007

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.070	2.741	3.811
Idade Média	44,6	44,5	44,5
Tempo de INSS Anterior	1,6	1,5	1,5
Tempo de Serviço Público	14,9	15,4	15,3
Tempo de Serviço Total	16,5	16,9	16,8
Diferimento Médio	16,9	10,4	12,2
Remuneração Média (R\$)	1.715,86	1.383,30	1.476,67

14.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro**:

31/03/2007

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	11	8	19
	Idade Média	59,82	51,38	56,26
	Benef. Médio (R\$)	1.665,23	901,76	1.343,77
Voluntária e Compulsória	Nº. Servidores	137	266	403
	Idade Média	70,8	62,0	65,0
	Benef. Médio (R\$)	1105,32	970,57	1016,38
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	134	56	190
	Idade Média	58,8	53,1	57,1
	Benef. Médio (R\$)	711,05	958,90	784,10
Total Geral	Nº. Servidores	282	330	612
	Idade Média	64,7	60,3	62,3
	Benef. Médio (R\$)	939,81	966,92	954,43

14.4. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/03/2007

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	550.285.927,63	92,28%
<i>Compensação (-)</i>	<i>60.570.460,41</i>	<i>10,16%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>2.189.821,24</i>	<i>0,37%</i>
Custo Líquido	487.525.645,98	81,75%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>65.598.775,07</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>57.488.381,06</i>	<i>9,64%</i>
<i>Contribuição Adicional da Prefeitura (-)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>20.676.787,96</i>	<i>3,47%</i>
Déficit Líquido	343.761.701,89	57,64%

O total do Custo do Fundo Financeiro é estimado em R\$ 550.285.927,63, o montante dos direitos possui o valor presente de R\$ 206.524.225,74, o que resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 343.761.701,89, conforme exposto acima.

14.5. Plano Contributivo Adicional ao **Fundo Financeiro**:

31/03/2007

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição

O plano de custeio projeta autonomia no pagamento de benefícios ao Fundo Financeiro até o ano de 2017.

15. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

15.1. Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário:

31/03/2007

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2007	1.538.513,87	1.755.565,62	1.702.391,16	126.242,67	4.870.227,99	8.339.233,15
2008	1.922.826,65	2.194.096,80	2.084.461,06	188.746,07	6.012.638,45	14.351.871,59
2009	2.082.706,61	2.376.532,44	1.509.178,97	267.961,42	5.700.456,59	20.052.328,18
2010	2.240.835,06	2.556.969,46	1.218.336,11	399.010,09	5.617.130,54	25.669.458,72
2011	2.390.406,00	2.727.641,70	1.572.823,86	540.501,96	6.150.369,60	31.819.828,32
2012	2.586.385,37	2.951.269,62	1.949.198,54	687.025,33	6.799.828,20	38.619.656,52
2013	2.780.698,69	3.172.996,43	2.374.308,14	897.760,82	7.430.242,43	46.049.898,95
2014	3.018.676,80	3.444.548,22	2.836.707,34	1.113.826,44	8.186.105,92	54.236.004,87
2015	3.328.485,01	3.798.063,81	3.354.001,90	1.398.454,82	9.082.095,90	63.318.100,77
2016	3.645.613,81	4.159.932,77	3.914.418,91	1.678.663,33	10.041.302,15	73.359.402,92
2017	3.910.981,37	4.462.738,08	4.533.549,31	1.973.618,04	10.933.650,71	84.293.053,63
2018	4.236.280,24	4.833.929,74	5.244.534,34	2.425.663,89	11.889.080,43	96.182.134,06
2019	4.653.107,48	5.309.562,48	5.988.247,57	2.819.771,34	13.131.146,19	109.313.280,26
2020	5.029.657,54	5.739.235,78	6.808.671,96	3.280.011,94	14.297.553,34	123.610.833,60
2021	5.392.037,06	6.152.739,39	7.714.448,55	3.863.126,40	15.396.098,60	139.006.932,20
2022	5.713.548,56	6.519.609,35	8.690.512,15	4.507.880,12	16.415.789,94	155.422.722,14
2023	6.032.074,34	6.883.072,38	9.729.560,84	5.299.302,67	17.345.404,89	172.768.127,03
2024	6.241.199,21	7.121.700,35	10.839.199,59	6.531.152,14	17.670.947,01	190.439.074,05
2025	6.557.222,72	7.482.308,08	11.964.465,42	7.714.857,22	18.289.139,00	208.728.213,05
2026	6.830.380,61	7.794.002,77	13.118.945,49	8.771.130,25	18.972.198,62	227.700.411,67
2027	7.072.713,84	8.070.524,09	14.309.918,80	9.950.893,84	19.502.262,89	247.202.674,56
2028	7.251.025,53	8.273.991,79	15.565.896,81	11.762.126,50	19.328.787,64	266.531.462,20
2029	7.499.807,08	8.557.871,15	16.843.305,93	13.738.139,60	19.162.844,57	285.694.306,77
2030	7.674.755,72	8.757.501,34	18.058.868,09	15.316.305,06	19.174.820,08	304.869.126,85
2031	7.762.949,42	8.858.137,31	19.302.504,15	17.260.713,38	18.662.877,50	323.532.004,35
2032	7.948.942,55	9.070.370,13	20.497.241,36	19.179.813,74	18.336.740,29	341.868.744,64
2033	8.000.748,33	9.129.484,60	21.717.014,14	21.430.200,23	17.417.046,84	359.285.791,48
2034	8.107.019,99	9.250.748,95	22.839.175,37	23.354.195,20	16.842.749,11	376.128.540,59
2035	8.195.707,16	9.351.948,01	23.937.688,13	25.197.636,33	16.287.706,96	392.416.247,55
2036	8.268.900,12	9.435.466,94	24.973.416,05	26.702.819,73	15.974.963,37	408.391.210,92
2037	8.211.218,54	9.369.647,71	26.065.280,01	29.463.769,01	14.182.377,25	422.573.588,17
2038	8.273.247,29	9.440.427,41	27.013.033,59	31.742.114,51	12.984.593,78	435.558.181,96
2039	8.363.107,58	9.542.965,08	27.907.390,77	33.599.111,72	12.214.351,71	447.772.533,66
2040	8.396.564,25	9.581.141,78	28.690.177,93	35.266.676,22	11.401.207,75	459.173.741,41
2041	8.384.434,71	9.567.301,02	29.454.322,97	37.194.095,71	10.211.963,00	469.385.704,41
2042	8.373.079,86	9.554.344,23	30.161.931,11	39.422.656,33	8.666.698,88	478.052.403,28
2043	8.428.679,83	9.617.788,19	30.744.798,67	41.121.174,93	7.670.091,76	485.722.495,05
2044	8.380.220,01	9.562.491,72	31.279.059,16	43.256.032,84	5.965.738,05	491.688.233,10

... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2045	8.382.930,44	9.565.584,53	31.720.675,75	45.520.012,17	4.149.178,54	495.837.411,64
2046	8.387.981,44	9.571.348,11	31.998.255,24	47.213.530,16	2.744.054,63	498.581.466,27
2047	8.342.229,04	9.519.141,02	32.253.715,61	49.419.519,04	695.566,62	499.277.032,89
2048	8.240.573,51	9.403.144,05	32.426.738,81	52.350.259,43	(2.279.803,05)	496.997.229,84
2049	8.274.384,13	9.441.724,63	32.384.642,53	54.688.790,77	(4.588.039,48)	492.409.190,36
2050	8.281.989,22	9.450.402,64	32.152.295,08	56.557.923,53	(6.673.236,59)	485.735.953,77
2051	8.246.026,41	9.409.366,24	31.832.569,90	58.794.830,01	(9.306.867,46)	476.429.086,31
2052	8.255.909,62	9.420.643,76	31.313.031,05	60.391.467,02	(11.401.882,59)	465.027.203,71
2053	8.217.957,73	9.377.337,66	30.695.616,19	62.218.918,63	(13.928.007,05)	451.099.196,67
2054	8.211.349,84	9.369.797,53	29.897.387,42	63.774.588,30	(16.296.053,51)	434.803.143,16
2055	8.205.010,00	9.362.563,28	28.981.313,61	65.775.843,39	(19.226.956,50)	415.576.186,66
2056	8.209.479,45	9.367.663,27	27.846.408,86	67.084.018,80	(21.660.467,22)	393.915.719,44
2057	8.176.650,22	9.330.202,54	26.625.315,48	69.047.352,17	(24.915.183,93)	369.000.535,51
2058	8.145.729,73	9.294.919,82	25.206.080,85	70.978.733,22	(28.332.002,81)	340.668.532,70
2059	8.145.340,75	9.294.475,96	23.555.189,94	72.292.234,52	(31.297.227,87)	309.371.304,82
2060	8.147.776,23	9.297.255,03	21.685.473,72	73.377.836,59	(34.247.331,61)	275.123.973,22
2061	8.118.477,09	9.263.822,41	19.700.527,17	75.149.445,33	(38.066.618,66)	237.057.354,55
2062	8.124.545,10	9.270.746,48	17.484.175,73	76.952.567,67	(42.073.100,35)	194.984.254,20
2063	8.175.231,59	9.328.583,77	14.985.986,94	77.906.592,98	(45.416.790,68)	149.567.463,52
2064	8.180.025,95	9.334.054,50	12.239.187,02	78.154.998,75	(48.401.731,28)	101.165.732,24
2065	8.172.501,03	9.325.467,98	9.398.319,76	79.674.672,67	(52.778.383,90)	48.387.348,34
2066	8.227.955,50	9.388.745,90	6.247.500,51	80.333.618,63	(56.469.416,72)	-
2067	8.187.119,38	9.342.148,67	3.341.849,79	80.766.630,54	(59.895.512,71)	-
2068	8.184.354,90	9.338.994,18	3.324.692,50	81.161.979,17	(60.313.937,58)	-
2069	8.154.327,28	9.304.730,30	3.362.309,64	82.300.437,11	(61.479.069,90)	-
2070	8.148.634,89	9.298.234,83	3.357.777,23	82.847.345,52	(62.042.698,57)	-
2071	8.184.760,32	9.339.456,79	3.311.849,44	82.586.484,39	(61.750.417,84)	-
2072	8.203.884,56	9.361.279,06	3.333.905,03	83.424.077,67	(62.525.009,02)	-
2073	8.239.437,33	9.401.847,57	3.332.878,90	83.544.532,68	(62.570.368,88)	-
2074	8.234.605,28	9.396.333,82	3.306.681,11	83.198.139,09	(62.260.518,88)	-
2075	8.242.042,46	9.404.820,24	3.247.309,68	82.492.538,25	(61.598.365,87)	-
2076	8.252.395,24	9.416.633,57	3.258.987,30	82.863.803,38	(61.935.787,27)	-
2077	8.269.211,35	9.435.822,08	3.273.782,91	83.006.304,57	(62.027.488,22)	-
2078	8.290.096,57	9.459.653,77	3.253.300,10	82.675.407,80	(61.672.357,36)	-
2079	8.267.635,63	9.434.024,06	3.224.744,45	82.211.959,21	(61.285.555,08)	-
2080	8.264.775,20	9.430.760,08	3.210.629,67	82.282.021,76	(61.375.856,81)	-
2081	8.256.827,30	9.421.690,90	3.189.547,04	82.082.413,74	(61.214.348,51)	-
2082	8.257.506,29	9.422.465,69	3.156.933,84	81.611.872,09	(60.774.966,27)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/03/2007 = R\$ 3.469.005,16;
2. O repasse patronal de caráter previdenciário é composto da alíquota normal de 9,64% sobre as remunerações de servidores ativos;
3. A contribuição de servidores é composta da alíquota de 11% sobre as remunerações, mais as contribuições de beneficiários;
4. A coluna outras receitas agrega as receitas de compensação financeira, a rentabilidade do patrimônio previdenciário sob uma taxa líquida anual de 6% e o recebimento de dívida no valor presente de R\$ 3.360.930,35.

15.2. Plano de Custeio Proposto - Fundo Previdenciário:

31/03/2007

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2007	1.538.513,87	1.755.565,62	1.702.391,16	126.242,67	4.870.227,99	8.339.233,15
2008	2.022.558,32	2.194.096,80	2.084.461,06	188.746,07	6.112.370,12	14.451.603,26
2009	2.298.755,01	2.376.532,44	1.515.162,87	267.961,42	5.922.488,89	20.374.092,16
2010	2.589.512,71	2.556.969,46	1.237.641,95	399.010,09	5.985.114,03	26.359.206,19
2011	2.886.340,85	2.727.641,70	1.614.208,71	540.501,96	6.687.689,30	33.046.895,49
2012	3.257.128,47	2.951.269,62	2.022.822,57	687.025,33	7.544.195,32	40.591.090,81
2013	3.646.061,35	3.172.996,43	2.492.594,20	897.760,82	8.413.891,15	49.004.981,97
2014	4.114.669,42	3.444.548,22	3.014.012,32	1.113.826,44	9.459.403,52	58.464.385,48
2015	4.646.513,75	3.798.063,81	3.607.704,74	1.398.454,82	10.653.827,48	69.118.212,96
2016	5.089.220,66	4.159.932,77	4.262.425,64	1.678.663,33	11.832.915,73	80.951.128,69
2017	5.459.669,68	4.462.738,08	4.989.052,85	1.973.618,04	12.937.842,57	93.888.971,26
2018	5.913.781,89	4.833.929,74	5.820.289,40	2.425.663,89	14.142.337,14	108.031.308,39
2019	6.495.666,29	5.309.562,48	6.699.198,03	2.819.771,34	15.684.655,46	123.715.963,86
2020	7.021.324,37	5.739.235,78	7.672.832,97	3.280.011,94	17.153.381,18	140.869.345,04
2021	7.527.200,59	6.152.739,39	8.749.959,23	3.863.126,40	18.566.772,82	159.436.117,86
2022	7.976.025,68	6.519.609,35	9.916.263,29	4.507.880,12	19.904.018,21	179.340.136,06
2023	8.420.682,76	6.883.072,38	11.164.605,67	5.299.302,67	21.169.058,14	200.509.194,20
2024	8.712.617,86	7.121.700,35	12.503.663,62	6.531.152,14	21.806.829,69	222.316.023,89
2025	9.153.781,80	7.482.308,08	13.877.082,41	7.714.857,22	22.798.315,07	245.114.338,96
2026	9.535.106,00	7.794.002,77	15.302.113,05	8.771.130,25	23.860.091,57	268.974.430,53
2027	9.873.399,46	8.070.524,09	16.786.359,93	9.950.893,84	24.779.389,64	293.753.820,17
2028	10.122.319,83	8.273.991,79	18.358.965,55	11.762.126,50	24.993.150,67	318.746.970,84
2029	10.469.615,04	8.557.871,15	19.976.236,45	13.738.139,60	25.265.583,04	344.012.553,88
2030	10.713.840,63	8.757.501,34	21.557.962,91	15.316.305,06	25.712.999,82	369.725.553,70
2031	10.836.957,68	8.858.137,31	23.193.889,76	17.260.713,38	25.628.271,37	395.353.825,07
2032	11.096.601,22	9.070.370,13	24.806.550,60	19.179.813,74	25.793.708,21	421.147.533,28
2033	11.168.921,29	9.129.484,60	26.473.741,46	21.430.200,23	25.341.947,12	446.489.480,40
2034	11.317.274,89	9.250.748,95	28.071.396,70	23.354.195,20	25.285.225,34	471.774.705,74
2035	11.441.080,81	9.351.948,01	29.676.458,03	25.197.636,33	25.271.850,52	497.046.556,26
2036	11.543.257,05	9.435.466,94	31.251.234,58	26.702.819,73	25.527.138,83	522.573.695,09
2037	11.462.734,46	9.369.647,71	32.916.229,06	29.463.769,01	24.284.842,22	546.858.537,31
2038	11.549.325,64	9.440.427,41	34.470.130,54	31.742.114,51	23.717.769,08	570.576.306,39
2039	11.674.769,22	9.542.965,08	36.008.478,23	33.599.111,72	23.627.100,81	594.203.407,20
2040	11.721.474,22	9.581.141,78	37.476.030,34	35.266.676,22	23.511.970,12	617.715.377,32
2041	11.704.541,56	9.567.301,02	38.966.821,13	37.194.095,71	23.044.568,00	640.759.945,33
2042	11.688.690,36	9.554.344,23	40.444.385,57	39.422.656,33	22.264.763,83	663.024.709,16
2043	11.766.307,07	9.617.788,19	41.843.137,02	41.121.174,93	22.106.057,36	685.130.766,52
2044	11.698.657,91	9.562.491,72	43.243.555,45	43.256.032,84	21.248.672,24	706.379.438,75

... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2045	11.702.441,62	9.565.584,53	44.602.148,09	45.520.012,17	20.350.162,06	726.729.600,81
2046	11.709.492,74	9.571.348,11	45.851.786,59	47.213.530,16	19.919.097,28	746.648.698,10
2047	11.645.623,09	9.519.141,02	47.137.749,52	49.419.519,04	18.882.994,59	765.531.692,69
2048	11.503.713,55	9.403.144,05	48.402.018,40	52.350.259,43	16.958.616,57	782.490.309,26
2049	11.550.912,65	9.441.724,63	49.514.227,30	54.688.790,77	15.818.073,81	798.308.383,06
2050	11.561.529,23	9.450.402,64	50.506.246,64	56.557.923,53	14.960.254,98	813.268.638,05
2051	11.511.325,71	9.409.366,24	51.484.530,95	58.794.830,01	13.610.392,90	826.879.030,94
2052	11.525.122,52	9.420.643,76	52.340.027,73	60.391.467,02	12.894.326,98	839.773.357,93
2053	11.472.142,27	9.377.337,66	53.180.385,45	62.218.918,63	11.810.946,74	851.584.304,67
2054	11.462.917,75	9.369.797,53	53.926.493,90	63.774.588,30	10.984.620,89	862.568.925,55
2055	11.454.067,43	9.362.563,28	54.647.260,55	65.775.843,39	9.688.047,88	872.256.973,43
2056	11.460.306,71	9.367.663,27	55.247.256,07	67.084.018,80	8.991.207,25	881.248.180,68
2057	11.414.477,62	9.330.202,54	55.865.263,15	69.047.352,17	7.562.591,14	888.810.771,82
2058	11.371.313,10	9.294.919,82	56.394.695,03	70.978.733,22	6.082.194,73	894.892.966,55
2059	11.370.770,08	9.294.475,96	56.808.655,97	72.292.234,52	5.181.667,49	900.074.634,04
2060	11.374.169,97	9.297.255,03	57.127.673,47	73.377.836,59	4.421.261,89	904.495.895,92
2061	11.333.268,82	9.263.822,41	57.462.842,54	75.149.445,33	2.910.488,43	907.406.384,36
2062	11.341.739,67	9.270.746,48	57.705.117,52	76.952.567,67	1.365.036,01	908.771.420,37
2063	11.412.497,24	9.328.583,77	57.813.216,91	77.906.592,98	647.704,94	909.419.125,30
2064	11.419.190,08	9.334.054,50	57.830.286,73	78.154.998,75	428.532,56	909.847.657,87
2065	11.408.685,41	9.325.467,98	57.919.235,30	79.674.672,67	(1.021.283,98)	908.826.373,88
2066	11.486.098,99	9.388.745,90	57.873.842,04	80.333.618,63	(1.584.931,69)	907.241.442,19
2067	11.429.092,40	9.342.148,67	57.776.336,32	80.766.630,54	(2.219.053,16)	905.022.389,03
2068	11.425.233,24	9.338.994,18	57.626.035,84	81.161.979,17	(2.771.715,91)	902.250.673,12
2069	11.383.315,13	9.304.730,30	57.497.350,03	82.300.437,11	(4.115.041,65)	898.135.631,47
2070	11.375.368,65	9.298.234,83	57.245.915,12	82.847.345,52	(4.927.826,92)	893.207.804,55
2071	11.425.799,19	9.339.456,79	56.904.317,71	82.586.484,39	(4.916.910,69)	888.290.893,86
2072	11.452.496,33	9.361.279,06	56.631.358,66	83.424.077,67	(5.978.943,61)	882.311.950,24
2073	11.502.127,45	9.401.847,57	56.271.595,91	83.544.532,68	(6.368.961,74)	875.942.988,50
2074	11.495.381,98	9.396.333,82	55.863.260,42	83.198.139,09	(6.443.162,86)	869.499.825,64
2075	11.505.764,18	9.404.820,24	55.417.299,22	82.492.538,25	(6.164.654,61)	863.335.171,03
2076	11.520.216,50	9.416.633,57	55.059.097,56	82.863.803,38	(6.867.855,75)	856.467.315,28
2077	11.543.691,53	9.435.822,08	54.661.821,83	83.006.304,57	(7.364.969,13)	849.102.346,15
2078	11.572.846,98	9.459.653,77	54.199.440,87	82.675.407,80	(7.443.466,19)	841.658.879,97
2079	11.541.491,84	9.434.024,06	53.724.277,25	82.211.959,21	(7.512.166,06)	834.146.713,90
2080	11.537.498,73	9.430.760,08	53.259.432,50	82.282.021,76	(8.054.330,45)	826.092.383,46
2081	11.526.403,58	9.421.690,90	52.755.090,05	82.082.413,74	(8.379.229,21)	817.713.154,24
2082	11.527.351,45	9.422.465,69	52.219.723,09	81.611.872,09	(8.442.331,86)	809.270.822,38

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/03/2007 = R\$ 3.469.005,16;
2. O repasse patronal de caráter previdenciário é composto da alíquota normal de 9,64%, mais a alíquota proposta de contribuição adicional variando de 0,50% a 3,82%, sobre as remunerações de servidores ativos, conforme item 13.5;
3. A contribuição de servidores é composta da alíquota de 11% sobre as remunerações mais as contribuições de beneficiários;
4. A coluna outras receitas agrega as receitas de compensação financeira, a rentabilidade do patrimônio previdenciário sob uma taxa líquida anual de 6% e o recebimento de dívida no valor presente de R\$ 3.360.930,35.

15.3. Plano de Custeio Vigente - Fundo Financeiro:

31/03/2007

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2007	6.771.961,22	7.727.341,64	7.649.048,08	10.318.486,27	11.829.864,68	21.372.275,39
2008	6.676.776,79	7.618.728,70	8.855.835,12	11.441.173,03	11.710.167,58	33.082.442,97
2009	6.527.818,44	7.448.755,49	5.912.837,44	13.019.208,29	6.870.203,08	39.952.646,05
2010	6.386.943,90	7.288.006,53	5.000.715,71	14.464.341,66	4.211.324,48	44.163.970,53
2011	6.234.971,60	7.114.594,15	5.471.424,78	15.945.257,70	2.875.732,83	47.039.703,36
2012	6.062.806,98	6.918.140,74	5.863.564,99	17.560.895,39	1.283.617,32	48.323.320,68
2013	5.798.715,65	6.616.791,72	6.255.504,41	20.005.383,88	(1.334.372,09)	46.988.948,59
2014	5.529.988,15	6.310.152,45	6.481.060,13	22.485.873,79	(4.164.673,06)	42.824.275,52
2015	5.184.417,48	5.915.829,07	6.566.147,95	25.734.723,88	(8.068.329,38)	34.755.946,14
2016	4.852.477,94	5.537.059,89	6.358.989,23	28.789.253,51	(12.040.726,46)	22.715.219,68
2017	4.541.636,41	5.182.365,20	5.882.053,59	31.586.959,39	(15.980.904,18)	6.734.315,50
2018	4.082.456,18	4.658.404,36	5.311.480,20	35.840.776,16	(21.788.435,42)	-
2019	3.604.556,49	4.113.083,13	5.237.714,06	40.313.097,19	(27.357.743,50)	-
2020	3.128.718,16	3.570.114,08	5.530.740,21	44.738.129,36	(32.508.556,91)	-
2021	2.760.325,93	3.149.749,51	5.694.727,51	47.987.224,00	(36.382.421,05)	-
2022	2.375.079,79	2.710.153,28	5.839.375,61	51.374.848,87	(40.450.240,19)	-
2023	2.076.206,28	2.369.115,05	5.907.079,96	53.805.953,98	(43.453.552,70)	-
2024	1.762.418,97	2.011.058,99	5.977.674,74	56.349.128,74	(46.597.976,04)	-
2025	1.449.923,32	1.654.476,82	6.044.816,51	58.829.988,99	(49.680.772,34)	-
2026	1.174.592,90	1.340.303,10	6.062.044,51	60.860.515,25	(52.283.574,74)	-
2027	886.620,77	1.011.704,19	6.085.937,68	62.933.806,30	(54.949.543,66)	-
2028	704.688,47	804.105,10	6.023.944,15	63.844.253,61	(56.311.515,88)	-
2029	480.106,58	547.839,46	5.974.890,32	65.122.772,28	(58.119.935,92)	-
2030	341.773,16	389.990,12	5.863.732,95	65.429.317,69	(58.833.821,45)	-
2031	211.934,57	241.834,05	5.742.239,94	65.566.550,20	(59.370.541,64)	-
2032	118.571,66	135.299,61	5.604.859,55	65.238.123,01	(59.379.392,19)	-
2033	67.748,31	77.306,17	5.437.712,57	64.385.599,83	(58.802.832,78)	-
2034	31.230,30	35.636,23	5.263.139,37	63.297.626,37	(57.967.620,47)	-
2035	7.201,55	8.217,53	5.076.024,08	61.983.871,32	(56.892.428,16)	-
2036	4.718,44	5.384,11	4.872.994,29	60.348.358,87	(55.465.262,03)	-
2037	-	-	4.662.009,22	58.642.488,35	(53.980.479,13)	-
2038	-	-	4.444.009,22	56.799.641,64	(52.355.632,42)	-
2039	-	-	4.219.606,80	54.866.600,66	(50.646.993,86)	-
2040	-	-	3.990.241,00	52.849.308,26	(48.859.067,26)	-
2041	-	-	3.758.032,50	50.754.965,73	(46.996.933,23)	-
2042	-	-	3.522.893,72	48.577.555,28	(45.054.661,56)	-
2043	-	-	3.285.874,48	46.319.874,58	(43.034.000,10)	-
2044	-	-	3.049.663,22	43.997.620,26	(40.947.957,04)	-

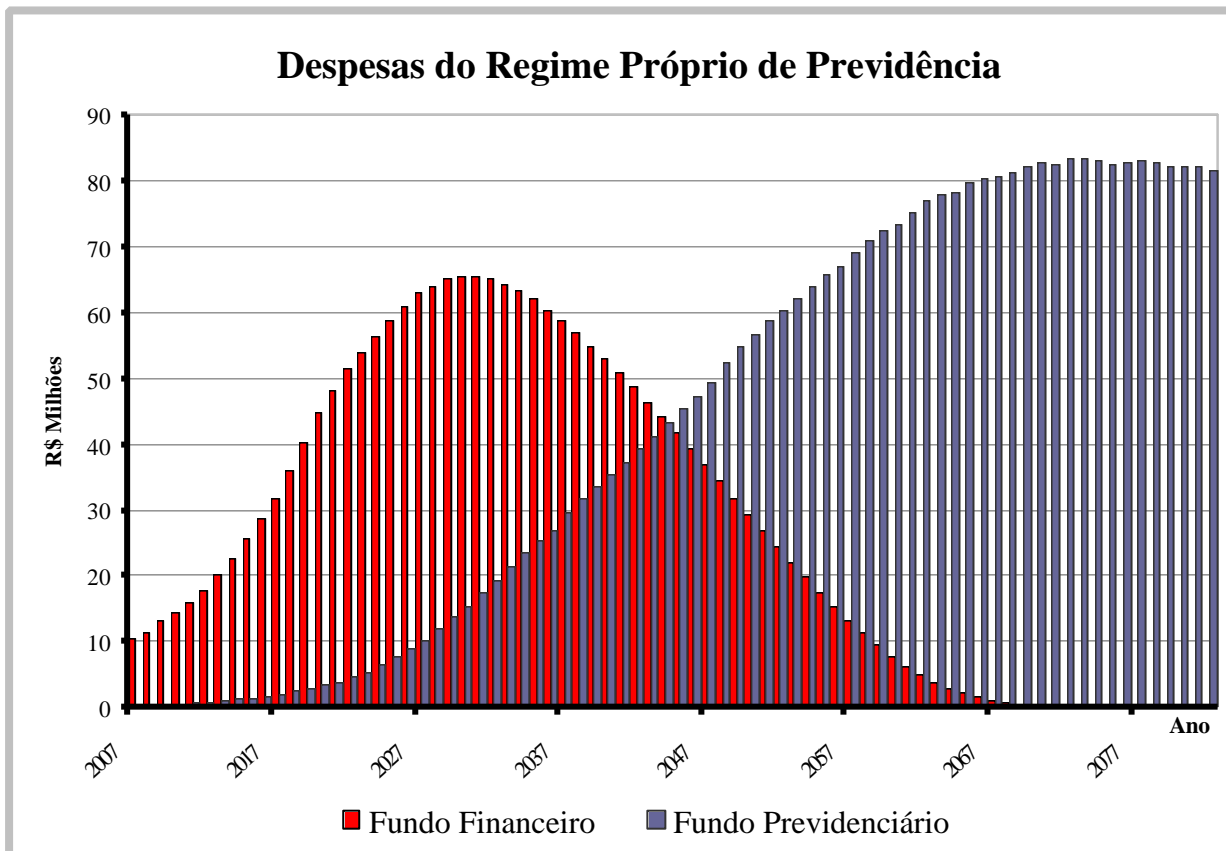
... continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES (b)	OUTRAS RECEITAS (c)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (d)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (e) = (a+b+c-d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = (f "anterior" + e)
2045	-	-	2.815.184,36	41.618.764,15	(38.803.579,79)	-
2046	-	-	2.583.499,62	39.195.460,93	(36.611.961,31)	-
2047	-	-	2.358.075,24	36.743.202,16	(34.385.126,92)	-
2048	-	-	2.140.488,12	34.279.907,36	(32.139.419,24)	-
2049	-	-	1.928.255,48	31.800.193,34	(29.871.937,86)	-
2050	-	-	1.722.040,04	29.316.660,60	(27.594.620,56)	-
2051	-	-	1.525.436,04	26.851.919,65	(25.326.483,61)	-
2052	-	-	1.340.890,23	24.427.075,80	(23.086.185,57)	-
2053	-	-	1.169.242,01	22.053.513,47	(20.884.271,46)	-
2054	-	-	1.008.347,15	19.733.454,22	(18.725.107,07)	-
2055	-	-	855.470,30	17.458.420,31	(16.602.950,01)	-
2056	-	-	712.958,80	15.254.394,48	(14.541.435,68)	-
2057	-	-	585.066,40	13.164.441,36	(12.579.374,96)	-
2058	-	-	471.091,61	11.207.161,30	(10.736.069,69)	-
2059	-	-	372.191,25	9.407.849,44	(9.035.658,19)	-
2060	-	-	288.023,82	7.768.941,52	(7.480.917,70)	-
2061	-	-	217.637,51	6.293.828,42	(6.076.190,91)	-
2062	-	-	160.299,27	4.993.409,90	(4.833.110,63)	-
2063	-	-	115.108,01	3.864.093,83	(3.748.985,82)	-
2064	-	-	80.383,48	2.898.091,69	(2.817.708,21)	-
2065	-	-	54.614,18	2.099.088,09	(2.044.473,91)	-
2066	-	-	36.290,81	1.468.638,88	(1.432.348,07)	-
2067	-	-	23.365,59	989.159,72	(965.794,13)	-
2068	-	-	14.454,86	636.012,92	(621.558,06)	-
2069	-	-	8.608,68	388.852,08	(380.243,40)	-
2070	-	-	5.017,41	230.823,08	(225.805,67)	-
2071	-	-	2.901,13	137.411,43	(134.510,30)	-
2072	-	-	1.640,55	80.321,31	(78.680,76)	-
2073	-	-	920,46	45.602,68	(44.682,22)	-
2074	-	-	511,54	25.969,74	(25.458,20)	-
2075	-	-	272,76	14.529,44	(14.256,68)	-
2076	-	-	138,82	7.771,10	(7.632,28)	-
2077	-	-	67,14	3.957,01	(3.889,87)	-
2078	-	-	30,68	1.911,40	(1.880,72)	-
2079	-	-	13,11	869,32	(856,21)	-
2080	-	-	5,15	367,74	(362,59)	-
2081	-	-	1,81	142,04	(140,23)	-
2082	-	-	0,55	49,31	(48,76)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/03/2007 = R\$ 9.542.410,71;
2. O repasse patronal de caráter previdenciário é composto da alíquota normal de 9,64% sobre as remunerações de ativos;
3. A contribuição de servidores é composta da alíquota de 11% sobre as remunerações, mais as contribuições de beneficiários;
4. A coluna outras receitas agrega as receitas de compensação financeira, a rentabilidade do patrimônio previdenciário sob uma taxa líquida anual de 6% e o recebimento de dívida no valor presente de R\$ 11.134.377,25.

Gráfico XI



No gráfico XI, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação aos Fundos Financeiro e Previdenciário.

15.5. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

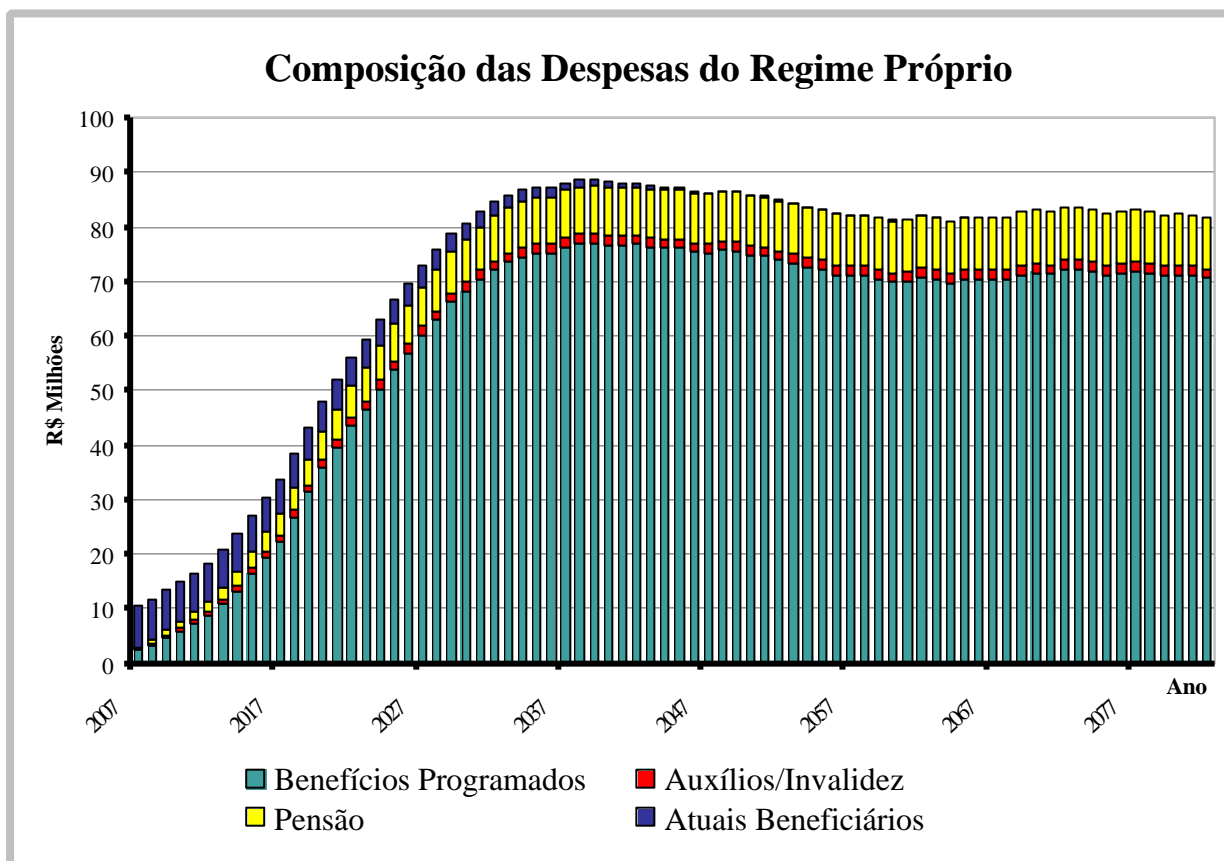
31/03/2007

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	AUXÍLIOS E INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2007	2.396.415,02	233.225,99	256.503,78	7.558.584,15	10.444.728,94
2008	3.276.006,86	335.820,20	543.075,49	7.475.016,54	11.629.919,09
2009	4.622.212,62	431.598,14	849.879,99	7.383.478,94	13.287.169,69
2010	5.875.573,50	527.419,55	1.177.948,23	7.282.410,47	14.863.351,75
2011	7.158.187,68	629.697,50	1.525.463,26	7.172.411,22	16.485.759,66
2012	8.567.578,61	734.645,91	1.893.541,95	7.052.154,27	18.247.920,74
2013	10.873.522,15	835.141,55	2.273.650,69	6.920.830,32	20.903.144,71
2014	13.231.965,96	932.011,38	2.663.626,19	6.772.096,70	23.599.700,23
2015	16.438.121,53	1.018.796,48	3.058.689,67	6.617.571,03	27.133.178,71
2016	19.450.304,89	1.106.449,76	3.459.703,35	6.451.458,83	30.467.916,83
2017	22.232.928,95	1.188.082,88	3.866.497,63	6.273.067,98	33.560.577,44
2018	26.661.123,35	1.261.607,42	4.261.338,77	6.082.370,53	38.266.440,07
2019	31.280.983,19	1.327.758,15	4.644.879,60	5.879.247,62	43.132.868,56
2020	35.951.945,33	1.387.447,60	5.014.054,58	5.664.693,81	48.018.141,32
2021	39.592.113,24	1.446.161,27	5.374.601,76	5.437.474,13	51.850.350,40
2022	43.458.685,47	1.499.126,18	5.724.166,35	5.200.750,98	55.882.728,98
2023	46.537.510,95	1.552.144,95	6.063.992,02	4.951.608,73	59.105.256,65
2024	50.202.227,09	1.597.607,95	6.386.753,87	4.693.691,98	62.880.280,89
2025	53.793.503,64	1.631.635,46	6.687.902,77	4.431.804,32	66.544.846,19
2026	56.822.019,57	1.669.981,77	6.972.957,11	4.166.687,04	69.631.645,49
2027	60.068.850,56	1.693.210,17	7.232.369,77	3.890.269,65	72.884.700,15
2028	62.815.603,41	1.709.719,90	7.469.095,00	3.611.961,78	75.606.380,09
2029	66.123.960,33	1.718.772,16	7.675.214,10	3.342.965,31	78.860.911,90
2030	68.077.769,60	1.723.822,90	7.861.907,01	3.082.123,23	80.745.622,74
2031	70.255.600,32	1.722.007,16	8.026.001,64	2.823.654,44	82.827.263,56
2032	71.967.147,74	1.713.139,31	8.171.419,73	2.566.229,99	84.417.936,77
2033	73.487.633,52	1.710.573,94	8.296.523,16	2.321.069,45	85.815.800,07
2034	74.450.205,94	1.704.157,94	8.406.637,83	2.090.819,86	86.651.821,57
2035	75.111.577,59	1.697.326,78	8.503.965,14	1.868.638,14	87.181.507,65
2036	75.111.525,30	1.692.967,50	8.594.269,15	1.652.416,66	87.051.178,61
2037	76.310.413,21	1.684.061,48	8.663.681,03	1.448.101,66	88.106.257,38
2038	76.881.264,24	1.676.181,11	8.722.405,52	1.261.905,27	88.541.756,14
2039	76.932.939,43	1.668.104,99	8.772.926,43	1.091.741,55	88.465.712,40
2040	76.687.442,16	1.666.724,19	8.820.788,38	941.029,76	88.115.984,49
2041	76.611.285,29	1.665.294,12	8.862.807,11	809.674,92	87.949.061,44
2042	76.754.028,50	1.659.668,79	8.898.862,34	687.651,98	88.000.211,61
2043	76.269.750,62	1.661.747,58	8.934.946,60	574.604,70	87.441.049,50
2044	76.149.856,54	1.662.596,04	8.963.759,49	477.441,02	87.253.653,09

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	AUXÍLIOS E INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSAO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2045	76.083.961,55	1.669.068,73	8.988.918,14	396.827,90	87.138.776,32
2046	75.378.911,34	1.675.543,88	9.023.862,65	330.673,20	86.408.991,07
2047	75.151.436,01	1.682.032,81	9.054.981,35	274.271,03	86.162.721,20
2048	75.636.545,66	1.690.014,53	9.078.317,32	225.289,26	86.630.166,77
2049	75.505.375,36	1.697.222,38	9.100.520,31	185.866,07	86.488.984,12
2050	74.880.743,17	1.710.222,68	9.127.491,33	156.126,95	85.874.584,13
2051	74.638.313,36	1.722.947,80	9.153.415,56	132.072,95	85.646.749,67
2052	73.785.680,69	1.734.224,11	9.187.030,88	111.607,15	84.818.542,83
2053	73.212.598,69	1.746.109,30	9.219.043,25	94.680,86	84.272.432,10
2054	72.414.712,53	1.756.433,22	9.256.367,90	80.528,86	83.508.042,51
2055	72.101.299,78	1.771.717,63	9.293.043,52	68.202,79	83.234.263,72
2056	71.160.469,68	1.780.224,19	9.340.522,36	57.197,04	82.338.413,27
2057	70.982.808,32	1.795.032,29	9.386.410,50	47.542,43	82.211.793,54
2058	70.908.503,14	1.808.266,14	9.429.731,34	39.393,90	82.185.894,52
2059	70.371.617,62	1.821.407,13	9.474.774,70	32.284,51	81.700.083,96
2060	69.766.186,68	1.832.114,78	9.522.361,40	26.115,25	81.146.778,11
2061	70.023.602,39	1.839.345,72	9.559.492,18	20.833,45	81.443.273,74
2062	70.500.454,07	1.843.338,14	9.585.839,78	16.345,57	81.945.977,56
2063	70.309.947,84	1.840.146,85	9.608.006,18	12.585,94	81.770.686,81
2064	69.565.991,33	1.839.509,21	9.638.098,24	9.491,65	81.053.090,43
2065	70.271.895,11	1.834.579,63	9.660.290,57	6.995,46	81.773.760,77
2066	70.284.896,38	1.830.813,20	9.681.520,31	5.027,62	81.802.257,51
2067	70.232.458,73	1.819.076,29	9.700.740,33	3.514,92	81.755.790,27
2068	70.267.588,53	1.810.571,59	9.717.448,29	2.383,68	81.797.992,09
2069	71.169.160,51	1.799.241,90	9.719.323,04	1.563,77	82.689.289,22
2070	71.583.673,85	1.784.540,70	9.708.964,92	989,14	83.078.168,61
2071	71.251.978,02	1.772.546,99	9.698.769,18	601,63	82.723.895,82
2072	72.063.385,40	1.764.548,96	9.676.114,83	349,78	83.504.398,97
2073	72.190.612,32	1.752.484,75	9.646.844,45	193,82	83.590.135,34
2074	71.863.123,71	1.743.505,93	9.617.377,47	101,74	83.224.108,85
2075	71.182.826,40	1.733.721,83	9.590.469,36	50,11	82.507.067,70
2076	71.585.537,67	1.729.961,31	9.556.052,48	23,02	82.871.574,48
2077	71.771.887,12	1.721.278,38	9.517.086,54	9,54	83.010.261,58
2078	71.483.120,39	1.714.352,34	9.479.842,94	3,53	82.677.319,20
2079	71.062.813,22	1.706.431,91	9.443.582,28	1,11	82.212.828,52
2080	71.176.094,03	1.701.129,59	9.405.165,64	0,24	82.282.389,50
2081	71.015.264,94	1.700.806,08	9.366.484,76	-	82.082.555,78
2082	70.581.965,26	1.698.046,63	9.331.909,51	-	81.611.921,40

Gráfico XII



O gráfico XII, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do Foz Previdência representa 10,9% do total dos gastos nos próximos 76 anos (de 2007 a 2082), gastos com pensão de ativos, 10,1%, gastos com salário-família e invalidez de ativos 2,5% e os gastos com benefícios programados, 76,5% do total de gastos futuros.

16. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Foz Previdência.

O modelo de financiamento do plano, previsto na Complementar nº 107 de 19/04/2006, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal, item 13.5.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo, conforme descrito no item 14.5 deste relatório.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários, a que tem direito os servidores do município - incluindo seu dependentes - está projetado em R\$ 771,5 milhões.

Os atuais direitos do Foz Previdência expressam um valor presente de R\$ 398,5 milhões e, portanto, um déficit a ser amortizado ao longo do tempo, e posicionado na data da avaliação, no valor de R\$ 373,0 milhões.

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 221,3 milhões, equivalentes a 29% do custo total, já o déficit deste Fundo representa 13% do seu custo, ou R\$ 29,3 milhões. Do total do déficit do Foz Previdência, o déficit do Fundo Previdenciário representa 8% deste valor.

Devido a atual situação financeira do plano, que não requer disponibilização imediata de recursos adicionais ao Fundo Previdenciário, visto que o atual plano de custeio sem alteração no valor das alíquotas de contribuição vigentes promove autonomia no pagamento de despesas com recursos próprios deste Fundo, até o ano de 2065, ver item 15.1 deste relatório. Deste fato sugerimos redução na progressão da alíquota de contribuição adicional para os próximos exercícios em relação à previsão da avaliação atuarial anterior.

O plano de custeio sugerido prevê a aplicação de contribuição adicional por parte da Prefeitura para cobertura do déficit atuarial, em percentuais crescentes (0,5 pp ao ano), a partir de 0,50% para 2008, aplicados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, até o limite previsto de 3,82% em 2015.

Esta contribuição adicional deverá ser reavaliada constantemente, pois está sujeita a influência das diversas hipóteses atuariais utilizadas como premissas nesta avaliação.

A não aplicação do plano de custeio necessário resulta em gradual consumo do atual Ativo Financeiro de forma que o Fundo Previdenciário não irá dispor de recursos próprios, no futuro, para autonomia no pagamento de despesas com benefícios, fato este previsto no fluxo de receitas e despesas do plano de custeio vigente para o ano de 2066.

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 550,3 milhões, equivalentes a 71% do custo total. O déficit de R\$ 343,8 milhões representa 62% do seu próprio custo e 92% do déficit total do Foz Previdência.

Apesar deste Fundo possuir como forma de financiamento o regime financeiro de repartição simples, sem formação de provisões matemáticas, o plano de custeio vigente prevê que o atual patrimônio previdenciário, de

R\$ 20,7 milhões, será utilizado gradualmente até sua extinção. Fato previsto para o ano de 2017, ver item 15.3 desta avaliação.

Resumo Comparativo de Resultados

Principais itens observados na atual avaliação em comparação a última avaliação atuarial de março de 2006.

Grupo Total

Item	Resultado 03/2006	Projeção Atuarial	Resultado 03/2007	Varição Res./Proj.
Nº. de Servidores Ativos	4.861	4.861	4.849	-0,2%
Remuneração Média (R\$)	1.492,67	1.573,08	1.409,99	-10,4%
Nº. de Beneficiários	554	717	616	-14,1%
Benefício Médio (R\$)	913,15	1.069,59	953,44	-10,9%
Custo Total (R\$ Mi)	877,4	973,5	771,5	-20,8%
Patrimônio (R\$ Mi)	11,7	22,4	27,5	22,6%
Comp. Financeira (R\$ Mi)	32,5	33,7	71,0	110,9%
Déficit (R\$ Mi)	484,3	529,8	373,0	-29,6%

Comparativamente, os resultados encontrados nesta avaliação encontram-se abaixo das projeções feitas na avaliação atuarial do exercício 2006 para este exercício. O fato observado é proporcionado principalmente pela redução da remuneração média da base cadastral informada para a atual avaliação, a redução no número de servidores ativos e a não opção pela aposentadoria de grande parte de servidores que já possuíam o direito em 2006. A utilização de crescimento de 1,75% anual nas remunerações, em comparação a 2,32% utilizado na avaliação anterior, também contribuiu na redução dos custos.

Dentro destes resultados, a exceção é a mudança de critério para com a compensação financeira junto ao INSS, sob este critério utilizamos hipótese menos conservadora em relação à avaliação anterior. O resultado é um aumento de 110,9% no valor projetado a receber de compensação, ou um total adicional de R\$ 37,3 milhões.

Em relação ao Fundo Financeiro a perspectiva manteve-se muito próxima à da avaliação anterior, com uma perspectiva de preservação do patrimônio

deste Fundo até o ano de 2017, um ano a mais que a avaliação anterior que projetava este patrimônio até 2016.

Sobre o Fundo Previdenciário, os resultados permitiram uma redução no valor da alíquota de contribuição adicional da Prefeitura ao Foz Previdência, de uma previsão de 3,0% em 2008, para um novo modelo de financiamento, com alíquota de 0,5%. Esta alíquota é a base de financiamento do déficit atuarial de R\$ 29,3 milhões projetado ao Fundo Previdenciário.

Pelo plano de custeio vigente, sem a alíquota de contribuição adicional, o atual patrimônio previdenciário promove autonomia nos pagamentos de benefícios até o ano de 2065. Pela avaliação anterior este ano era 2054.

Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação descontamos da alíquota de contribuição normal da Prefeitura Municipal, de 11%, a contribuição destinada às despesas administrativas do Foz Previdência, em um total de 1,36% das remunerações de ativos. Portanto, a contribuição patronal de caráter previdenciário ficou reduzida a 9,64%, das remunerações dos servidores ativos.

Patrimônio Previdenciário

Relativamente ao patrimônio total, este passou de R\$ 11.688365,89 para R\$ 27.506.723,47, aumento de 135% no período entre as avaliações. Este fato demonstra que o Foz Previdência possui processo efetivo de capitalização de Provisões Previdenciárias.

Na análise da rentabilidade do ativo financeiro durante o período entre 01/04/2006 e 31/03/2007 pelo método da Taxa Interna de Retorno – TIR, obteve-se uma rentabilidade bruta de 14,33%, que se comparada ao INPC acumulado no período de 3,30% e à taxa de juros de 6,00% prevista no cálculo atuarial, gera uma rentabilidade líquida real de 4,42%, valor acima da meta atuarial utilizada.

Considerações Finais

Ainda que o Município seja credor da compensação financeira com o INSS para com os servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligarem da Prefeitura e passarem a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Município, Regime de Origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de julho de 2007.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA